

PORTARIA N.º 103 – P, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1528

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. da 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995, e tendo o disposto no art. 101, da Lei n.º 1.050/99, de 10 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Michella Soares Coelho Araújo**, matrícula n.º 167, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir 1º de abril de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 3 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente